

24 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade.

25 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na sua progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

26 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página electrónica da Câmara Municipal e, por extracto, no prazo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

23 de Junho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

302216413

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 16110/2009

Licença sem remuneração de Longa Duração

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho de 2009/08/14 do Sr. Vereador de Recursos Humanos, foi autorizada a licença sem remuneração de longa duração de Dalciana Darconomeia Robalo Lopes da Silva, Assistente Operacional, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2009.

7 de Setembro de 2009. — O Director Municipal, *Rui M. Pereira*.

302271972

MUNICÍPIO DE LOUSADA

Aviso n.º 16111/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se torna pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho a tempo determinado (termo resolutivo certo) da carreira Assistente Técnico (Electricista), aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 86, de 05/05/2009, e homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 23 do corrente mês.

Lista unitária de ordenação final

Américo Fernando Ribeiro Pinto — 12,7 valores.

24 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

302256322

Declaração de rectificação n.º 2298/2009

Torna-se público, para os devidos efeitos, que por lapso, no Aviso de mobilidade interna publicado no *Diário da República* n.º 169 de 1 de Setembro de 2009, onde se lê Cristina Maria Dias Lopes deverá ler-se Cristina Manuela Dias Lopes.

1 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

302262251

MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

Declaração de rectificação n.º 2299/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, o aviso n.º 12967/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 22 de Julho de 2009, respeitante a Procedimentos Concursais, saiu com inexactidão. Assim no ponto 3.3 onde se lê “Procedimento H — Licenciatura em Gestão Financeira”, deve ler-se “Procedimento H — Licenciatura em Gestão de Empresas, ramo de Gestão Financeira”.

Decorre novo prazo para apresentação de candidaturas ao Procedimento H publicitado pelo aviso citado supra, durante o período de dez

dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso de rectificação.

8 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Beraldo José Vilarinho Pinto*.

302279124

MUNICÍPIO DE ODIVELAS

Aviso n.º 16112/2009

Contratação para exercício de funções públicas por tempo indeterminado

Na sequência do concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário para provimento de um lugar de técnico superior de direito de 2.ª classe, por meu despacho de 4 de Junho corrente, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito ao período experimental de 240 dias, com o candidato classificado em 1.º lugar nesse concurso, Joaquim Fernando Constantino Coelho, ao abrigo do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, artigos 73.º a 75.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro).

Atento o disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, durante o período experimental, o trabalhador será acompanhado pelo júri especialmente constituído para o efeito:

Membros efectivos:

Arqt.º António Henrique Moreira de Sousa, director do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico.

Dr. Hernâni Silvino Vilela Boaventura, director do Departamento de Administração Jurídica e Geral.

Arqt.ª Lizete da Conceição Brito Coelho Cunha, chefe da Divisão de Reabilitação Urbana.

Membros suplentes:

Dr. César José Pires Marques Guerreiro, técnico superior.

Dr.ª Piedade da Conceição Gageiro Lopes, técnica superior.

15 de Junho de 2009. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

302173257

Aviso n.º 16113/2009

Nomeação de cargo de direcção intermédia de 2.º grau

No âmbito do processo de selecção para provimento do cargo de chefe da Divisão de Cultura Juventude e Turismo, cujo aviso foi publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 25, de 5 de Fevereiro de 2009, aviso n.º 3179/2009, e no jornal *Diário de Notícias*, em 6 de Fevereiro de 2009 e na BEP — bolsa de emprego público, com o código de oferta OE200902/0020, foram recepcionadas seis candidaturas.

Foram admitidos ao processo de selecção as candidatas Corália Viçoso da Conceição Afonso Rodrigues e Maria Manuela Ribeiro Formigão.

Tendo em consideração a classificação final obtida pela candidata, o perfil definido no aviso de abertura do procedimento, bem como a área do cargo a prover, cujas atribuições se encontram especificadas no artigo 30.º do Regulamento Orgânico do Município de Odivelas, foi seleccionada a candidata Corália Viçoso da Conceição Afonso Rodrigues.

Para os efeitos constantes no artigo 21.º, n.º 10, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e novamente alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, anexa-se uma síntese curricular da candidata seleccionada.

Em conformidade, foi nomeada, pela presidente da Câmara, com efeitos a 29 de Julho de 2009, a licenciada Corália Viçoso da Conceição Afonso Rodrigues, como chefe da Divisão de Cultura Juventude e Turismo, em comissão de serviço, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 8, dos diplomas supra-referidos.

ANEXO

Síntese curricular

Corália Viçoso da Conceição Afonso Rodrigues nasceu a 29 de Julho de 1974, no concelho de Loures.

Licenciatura em Ciências da Comunicação, variante de Relações Públicas, pela Universidade Independente, em 1999.

Em 1 de Outubro de 1999 celebrou contrato administrativo de provimento, na categoria de técnica superior de Relações Públicas de 2.ª classe, na Comissão Instaladora do Município de Odivelas.

Em 1 de Abril de 2002, integra o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, na categoria de técnica superior de relações públicas de 2.ª classe.

Em 2 de Junho de 2003, é nomeada, em regime de substituição por um período de seis meses, coordenadora do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo, nível equiparado a chefe de divisão.

Em 12 de Julho de 2004, é nomeada no mesmo cargo, em regime de comissão de serviço, por três anos.

Em 19 de Setembro de 2007, é nomeada em regime de substituição, por um período de 60 dias, chefe da Divisão de Juventude e Cultura.

Em 27 de Junho de 2008, é nomeada, em regime de substituição, no cargo de chefe da Divisão de Cultura, Juventude e Turismo.

Em 21 de Julho de 2008, é nomeada, na categoria de técnica superior de relações públicas de 1.ª classe, em sequência de um concurso de promoção.

Formação profissional diversificada.

17 de Agosto de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Sérgio Paiva*.

302230118

MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Aviso n.º 16114/2009

Procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, da categoria de Técnico Superior (Economia), da carreira geral de Técnico Superior, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Paredes de Coura.

Lista unitária de ordenação final.

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º e n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 18-05-2009, no Jornal “O Primeiro de Janeiro”, edição de 19-05-2009 e na BEP, código de Oferta: OE200605/0348, é a seguinte a lista de ordenação final dos concorrentes que se apresentaram a prestar provas:

1.º - Marlene Sofia Vieira Castilho 16,89 valores

As candidatas Liliana Paiva dos Santos e Teresa Margarida Patrício Reis, foram excluídas por não terem comparecido à aplicação dos métodos de selecção.

Tendo em atenção os números de lugares a ocupar (um), o candidato classificado em primeiro lugar, preencherá o mesmo.

Mais se faz público que, por meu despacho de 20 de Agosto de 2009, foi homologada a presente Lista Unitária de Ordenação Final, afixada no átrio da entrada principal dos Paços do Município e disponibilizada na página electrónica desta Autarquia www.cm-paredes-coura.pt.

20 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Pereira Júnior*.

302267866

MUNICÍPIO DE PENELA

Aviso n.º 16115/2009

Concurso Interno de Acesso Limitado para Promoção de um Lugar de Fiscal Municipal Especialista

Para os devidos efeitos se torna público, que por meu despacho datado de um de Setembro de dois mil e nove, foi nomeado para o lugar de Técnico Profissional Especialista da carreira de Fiscal Municipal, o candidato ao concurso acima mencionado, João António Simões Mendes.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização do T.C.)

2 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Paulo Jorge Simões Júlio*.

302264471

MUNICÍPIO DE POMBAL

Aviso n.º 16116/2009

Cargo Dirigente — Renovação de comissão de serviço

Torna-se público que, por meu despacho de 21 de Agosto de 2009, proferido no uso das competências emanadas da alínea a), do n.º 2, do Artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e Artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, determinei — conforme o n.º 8, do Artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e, também, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicável ao pessoal dirigente dos Municípios pelo acima referido Decreto-Lei n.º 93/2004 — a renovação da comissão de serviço, pelo período de 3 anos — iniciada em 26 de Outubro de 2006 — com efeitos a 26 de Outubro de 2009, inclusive, de Joaquim Manuel Rodrigues Costa, trabalhador deste Município, provido no cargo de Chefe da Divisão de Águas e Saneamento, previsto na estrutura orgânica dos Serviços desta Autarquia e respectivo Mapa de Pessoal.

7 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.

302277634

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Aviso n.º 16117/2009

Procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento em regime de contrato de trabalho por tempo determinado de 1 posto de trabalho de Técnico Superior — Geógrafo

Para efeitos do disposto no artigo 50.º, n.º 2, do artigo 6.º e da alínea b) do n.º 1 dos n.ºs 3 e 4 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por despacho de 31 de Agosto de 2009, do Presidente da Câmara Municipal, se encontra aberto procedimento concursal na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado, pelo período de um ano, eventualmente renovável até ao limite legal, para 1 Técnico Superior — Geógrafo, com especialização em ordenamento de território (com formação em ordenamento de território, análise espacial, georreferenciação e sistemas de informação geográfica)

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em geografia.

Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o recrutamento e preenchimento de postos de trabalho a ocupar. Caso a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superiores aos dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna e é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses, contados da data da homologação, haja necessidade de ocupação idênticos postos de trabalho, nos termos do n.º(s) 1 e 2, do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Local de trabalho: o local de trabalho situa-se na área do concelho de Ponte de Lima.

Requisitos de admissão: os requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, são os seguintes:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daqueles que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Formalização das candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível na Secção de Pessoal da Divisão Administrativa e Financeira e na página electrónica desta autarquia, endereço www.cm-pontedelima.pt e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, para